

ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de jaquetas, jalecos e crachás para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, classificados como bens comuns, nos termos do Memorando Descritivo e do Estudo Técnico Preliminar.

2. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como bem comum.

3.2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento de jaquetas, jalecos e crachás de identificação funcional aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando à padronização da identificação visual, à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública. A aquisição desses itens é essencial para os profissionais que atuam nas unidades de saúde, campanhas de vacinação, visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, fiscalização sanitária, atendimento ambulatorial e demais serviços prestados à população.

Os jalecos constituem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) ou vestimentas de proteção, conforme a atividade desempenhada, sendo indispensáveis para resguardar as roupas pessoais dos profissionais contra sujidades e agentes biológicos, além de contribuir para a manutenção das condições de higiene exigidas nos ambientes de assistência à saúde. Seu uso também facilita a identificação dos profissionais pelos usuários dos serviços, reforça a padronização das equipes e transmite maior credibilidade, organização e profissionalismo durante o atendimento.

As jaquetas são destinadas aos servidores que desempenham atividades em ambientes externos ou em locais sujeitos a baixas temperaturas, proporcionando proteção térmica, conforto e melhores condições para o desempenho das atividades laborais. Além de sua função de proteção, as jaquetas personalizadas com a identidade visual do Município e da Secretaria Municipal de Saúde permitem a pronta identificação dos servidores pela população, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para a segurança dos profissionais durante o exercício de suas funções.

Os crachás de identificação funcional são indispensáveis para assegurar a correta identificação dos servidores perante os cidadãos, permitindo que os usuários reconheçam

facilmente o profissional responsável pelo atendimento. Além disso, constituem importante instrumento de controle de acesso às dependências da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, promovendo maior segurança, organização administrativa e transparência na prestação dos serviços públicos.

A padronização do vestuário institucional e dos meios de identificação funcional favorece a uniformidade na apresentação das equipes, fortalece a confiança da população nos serviços prestados, facilita a identificação dos profissionais em ações internas e externas e contribui para a valorização dos servidores municipais. Também proporciona melhores condições de trabalho, promove o cumprimento das normas de biossegurança e auxilia na prevenção de riscos ocupacionais inerentes às atividades desenvolvidas na área da saúde.

A contratação encontra respaldo nos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da publicidade, da impessoalidade e do planejamento previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atendendo ao interesse público e à necessidade de garantir condições adequadas para a execução dos serviços de saúde.

Dessa forma, a aquisição de jaquetas, jalecos e crachás mostra-se necessária e plenamente justificada, por contribuir para a proteção dos servidores, a padronização da identificação funcional, a melhoria das condições de trabalho, o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde e a prestação de serviços públicos com maior qualidade, segurança, organização e eficiência em benefício da população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega/execução: 15 dias após o envio de empenho.

5.2. Local(is) e horário(s): Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal – das 7:30 às 12:30.

5.3. Endereço para entrega/execução: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal – Rua Amaro Souto – Centro – Rosário do Sul.

5.4. Forma do recebimento: entrega parcelada.

5.5. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC);

5.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:

5.6.1. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.

5.7. Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E

5.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UN	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Uniforme profissional - jaleco manga longa, masculino/feminino (unisex); - cor: branco; - material: tecido misto 65% poliéster e 35% algodão, gramatura 190 g/m²; - características: manga longa; gola padre com etretela; fechamento frontal com zíper ou botão; dois bolsos inferiores frontais e um bolso superior no lado esquerdo no peito; cinto costurado na parte traseira; abertura inferior central. Bordado em fio poliéster resistente à lavagem, com brasão do município e Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte fornecida pelo contratante. Tamanho P, M, G, GG, EG. As quantidades para cada tamanho serão informadas pela contratante no momento da aquisição.	100	117,00
2	Uniforme profissional - jaleco manga curta, masculino/feminino (unisex); - cor: branco; - material: tecido misto 65% poliéster e 35% algodão, gramatura 190 g/m²; - características: manga curta; gola padre com etretela; fechamento frontal com zíper ou botão; dois bolsos inferiores frontais e um bolso superior no lado esquerdo no peito; cinto costurado na parte traseira; abertura inferior central. Bordado em fio poliéster resistente à lavagem, com brasão do município e Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte fornecida pelo contratante. Tamanho P, M, G, GG, EG. As quantidades para cada tamanho serão informadas pela contratante no momento da aquisição.	100	70,00
3	Jaquetas personalizadas, confeccionadas em nylon médio e manta (enchimento), de gramatura 100 ou 200, bolso interno com zíper de nylon, recorte nas laterais da frente e costas, bolso na cintura, com lapela tipo faca, com opção zíper, punho com elástico e espelho. Pespontos na horizontal de 6,5cm, barra com cordão, zíper frontal de vislon até final da gola, mangas removíveis para opção de colete. Serigrafada com brasão do município e Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte fornecida pelo contratante. Tamanho P, M, G, GG, EG. As quantidades para cada tamanho serão informadas pela contratante no momento da aquisição.	300	193,00
4	CRACHÁ MATERIAL: Crachá tipo PVC, impressão frente colorida, com furo ovóide, com cantos arredondados, cordão incluso. O crachá	300	24,00

	deverá ser serigrafado conforme arte fornecida pelo contratante. TAMANHO: 5,5cmx8,5cm		
--	---	--	--

TOTAL: R\$ 83.800,00

6.2. Pesquisa de preços:

6.2.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada mediana considerando a/as seguinte(s) fonte(s) de pesquisa:

6.2.2. Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

8.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

9. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

Rosário do Sul, 09 de julho de 2026.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES
AGENTE ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição da fantasia do personagem Zé Gotinha SUS, para atender as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Memorando Descritivo e do Estudo Técnico Preliminar.

2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como bem comum.

3.2. **JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de fantasia caracterizada do personagem Zé Gotinha, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, para utilização em campanhas de vacinação, ações de educação em saúde, mobilizações comunitárias, atividades escolares e demais eventos promovidos pelo Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as estratégias de comunicação e mobilização da população, especialmente nas ações relacionadas à imunização e à prevenção de doenças. O personagem Zé Gotinha possui ampla associação com as campanhas de vacinação e elevado reconhecimento pela população, especialmente pelo público infantil, constituindo importante recurso lúdico para aproximar os serviços de saúde da comunidade e transmitir informações de forma acessível, acolhedora e atrativa.

A utilização da fantasia contribuirá para ampliar a visibilidade das campanhas, estimular a participação da população e facilitar a abordagem das equipes de saúde durante as ações educativas e de vacinação. Ressalta-se que o objeto não possui finalidade meramente recreativa, mas será utilizado como instrumento de comunicação, educação e mobilização em saúde, podendo ser empregado em diferentes campanhas e atividades ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, considerando a importância das ações de vacinação, prevenção e promoção da saúde, a aquisição mostra-se adequada ao interesse público e às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a contratação observar a legislação aplicável, bem como os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

- 4.1. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2026.
- 4.2. Pelas seguintes razões, o objeto desta licitação não foi previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, devendo ser incluído posteriormente:

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Prazo de entrega/execução: 15 dias após o envio de empenho.
- 5.2. Local(is) e horário(s): Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua General Osório, nº 1180, Centro, CEP 97590-000, entre 7h e 13h, de segunda a sexta-feira.
- 5.3. Endereço para entrega/execução: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua General Osório, nº 1180, Centro, CEP 97590-000, entre 7h e 13h, de segunda a sexta-feira.
- 5.4. Forma do recebimento: entrega parcelada.
- 5.5. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC);
- 5.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:
- 5.6.1. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.
- 5.7. Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E
- 5.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):
- 5.9. Demais requisitos necessários à contratação:

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA MODELO SUS: Fantasia completa, confeccionada para caracterização do personagem Zé Gotinha, destinada à utilização em campanhas de vacinação, ações de educação em saúde, eventos e atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde. Deverá apresentar características visuais compatíveis com o personagem, incluindo cabeça, corpo, braços e demais elementos	UN	1	5.000,00

necessários à sua completa caracterização, em formato anatômico e proporcional ao uso por pessoa adulta. Deverá ser confeccionada em material leve, resistente, confortável e de boa qualidade, com acabamento adequado para utilização em ambientes internos e externos, permitindo movimentação segura do usuário. O revestimento deverá apresentar acabamento uniforme, sem partes cortantes, pontiagudas ou que ofereçam risco durante o uso, possibilitando higienização e conservação adequada. A fantasia deverá possuir abertura e sistema de vestimenta que permitam fácil colocação e retirada, proporcionando adequada ventilação e visibilidade ao usuário, especialmente na região dos olhos, quando aplicável. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes ao uso contínuo e compatíveis com a finalidade do objeto. A caracterização deverá preservar a identidade visual do personagem Zé Gotinha, com cores, formato e elementos visuais reconhecíveis pelo público. O conjunto deverá ser entregue completo, pronto para utilização, acondicionado de forma adequada e acompanhado, quando necessário, de orientações para limpeza, conservação e armazenamento. Características principais: - Modelagem do corpo em espuma de alta densidade; - Cabeça reproduzida em fibra de vidro com pintura automotiva; - Tronco em espuma revestido; - Figurino externo em lycra com logotipo SUS estampado para possibilitar lavagem; - Capacete anatômico; - Pés com solado antiderrapante; - Medida do capacete: 72 cm altura x 46 cm diâmetro; - Medida da roupa: 150 cm de altura x 60 cm de largura; - Peso do conjunto: 4 kg; - Itens inclusos: Cabeça em fiberglass, macacão, par de luvas e par de sapatos.			
	VALOR TOTAL		R\$ 5.000,00

Pesquisa de preços:

- 6.1.1.** Para esta pesquisa de preços foi utilizada mediana considerando a/as seguinte(s) fonte(s) de pesquisa:
- 6.1.2.** Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.
- 6.1.3.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

8.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

9. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

Rosário do Sul, 28 de setembro de 2026.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
AGENTE ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO 1- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar o registro de preços para aquisição de kits de uniforme.

2. **ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:**

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Desporto, Turismo e Cultura.

3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como bem comum.

3.2. **JUSTIFICATIVA:**

3.2.1. A aquisição de kits de uniformes destina-se ao atendimento das crianças participantes dos projetos esportivos, culturais e de lazer desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, visando promover a padronização, a identificação e a integração dos participantes durante a realização das atividades. O fornecimento dos uniformes contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento aos projetos, incentivando a participação, a disciplina, o espírito de equipe e a inclusão social. Além disso, facilita a identificação das crianças pelos professores, monitores e organizadores, proporcionando maior segurança, especialmente em eventos, competições, apresentações culturais, passeios e demais atividades realizadas em ambientes externos. A aquisição também busca garantir igualdade entre os participantes, independentemente de sua condição socioeconômica, evitando distinções decorrentes do vestuário utilizado e assegurando que todas as crianças tenham acesso às mesmas condições de participação. Os kits de uniformes ainda promovem a valorização dos projetos municipais, reforçam a identidade visual da Secretaria e representam o compromisso da Administração Pública com o desenvolvimento esportivo, cultural e social da comunidade, contribuindo para a formação cidadã, o incentivo à prática esportiva, à cultura e à convivência comunitária. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada execução dos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, oferecendo melhores condições de participação às crianças, fortalecendo as políticas públicas de inclusão, educação, esporte, cultura e lazer, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência, da igualdade e da promoção do bem-estar social.

4. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

4.1. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Prazo de entrega: 15 dias após o envio de empenho.

5.2. Local(is) e horário(s): Almoxarifado das 07 às 13h.

5.3. Endereço para entrega: Rua Gen. Osório 1180, centro, CEP 97590000.

5.4. Forma do recebimento: parceladamente.

5.5. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC);

5.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:

5.6.1. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.

5.7. Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Kit Esportivo Adulto (22 atletas) • 22 Camisetas para prática esportiva, confeccionadas em tecido esportivo 100% poliéster (Dry Fit), gramatura entre 110 e 140 g/m². • Gola modelo Madri. • Personalização por transferência sublimática (sublimação) em várias cores. • Efeito degradê conforme layout. • Numeração centralizada na parte traseira. • Brasão da equipe aplicado no lado esquerdo do peito, conforme identidade visual da equipe municipal, ou da modalidade, a ser definida pela secretaria. • Frente personalizada com artes em várias cores, podendo haver alterações de cores e detalhes conforme a modalidade esportiva. • Marca d'água com a modalidade esportiva específica, quando solicitado. • Bandeira do Estado aplicada acima das imagens quando destinada à participação em jogos oficiais. • Parte traseira personalizada com número e escritas em transferência sublimática. Calções: • 22 Calções confeccionados no mesmo tecido das camisetas (100% poliéster Dry Fit, gramatura entre 110 e 140 g/m²). • Personalização por sublimação. • Numeração. • Brasão do Município. Meiões	10	3.167,67

	• 22 Meios profissionais. • Composição: ○ 52% poliamida; ○ 31% algodão; ○ 11% poliéster; ○ 6% elastodieno. Tamanhos • Adulto: P, M, G e GG.		
--	--	--	--

6.2. Pesquisa de preços:

6.2.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **média** considerando a/as seguinte(s) fonte(s) de pesquisa:

6.2.2. Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

8.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS

9. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

Rosário do Sul 29 de julho de 2026.

VILNER SOUZA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

ANEXO 1- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar é o registro de preços para a aquisição de uniforme profissional para a equipe de saúde bucal, nos termos do Memorando Descritivo e do Estudo Técnico Preliminar.

2. **ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:**

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

3. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser licitado através da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, forma de julgamento MENOR PREÇO, por ser enquadrado como bem comum.

3.2. **JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de uniformes profissionais destinados à equipe de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de apresentação, identificação, organização e desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais que atuam na assistência odontológica à população, tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto em demais espaços e ações vinculados à rede municipal de saúde.

Os profissionais da equipe de Saúde Bucal desempenham atividades de caráter assistencial, preventivo, educativo e de promoção da saúde, mantendo contato direto e contínuo com usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Nesse contexto, o uso de uniforme profissional padronizado constitui importante instrumento de identificação dos servidores e profissionais perante os usuários, contribuindo para a organização do serviço, a identificação da equipe e a adequada apresentação institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

A padronização dos uniformes também contribui para a valorização dos profissionais e para o fortalecimento da identidade institucional da rede municipal de saúde, transmitindo aos usuários uma imagem de organização, profissionalismo, responsabilidade e compromisso com a qualidade da assistência prestada.

Além dos aspectos relacionados à identificação e à apresentação profissional, o uniforme constitui elemento relevante para as condições de trabalho das equipes que atuam em ambientes assistenciais e clínicos. A atividade odontológica envolve contato direto com pacientes, materiais, instrumentais, secreções e diferentes ambientes de atendimento, sendo necessária a utilização de vestimentas apropriadas à rotina profissional, confeccionadas com materiais adequados, resistentes, confortáveis e compatíveis com as atividades desempenhadas.

A disponibilização de uniformes padronizados possibilita, ainda, estabelecer critérios mínimos de apresentação e conservação das vestimentas utilizadas durante a jornada de trabalho, favorecendo a manutenção de condições adequadas de higiene e organização no ambiente assistencial. Ressalta-se que o uniforme não substitui os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais medidas de biossegurança exigidas para a atividade odontológica, mas constitui elemento complementar à adequada organização da rotina de trabalho.

A aquisição também se mostra necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo dos uniformes, das frequentes lavagens e da exposição às condições próprias do ambiente de trabalho. A ausência de fornecimento ou a insuficiência de peças pode resultar na utilização de vestimentas inadequadas ou sem padronização, comprometendo a identificação dos profissionais e a apresentação institucional do serviço.

Nesse sentido, a contratação busca atender às necessidades da equipe de Saúde Bucal de maneira planejada e uniforme, evitando aquisições fragmentadas e proporcionando maior racionalidade, padronização e economicidade na utilização dos recursos públicos. A definição prévia de características, quantidades, tamanhos e padrões de confecção permitirá maior controle do fornecimento e melhor adequação dos produtos às necessidades efetivas dos profissionais.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, contribuindo para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais responsáveis pela assistência odontológica.

Dessa forma, a aquisição de uniformes profissionais para a equipe de Saúde Bucal mostra-se necessária e conveniente para atender ao interesse público, considerando a necessidade de identificação dos profissionais, padronização institucional, adequação das vestimentas às atividades desenvolvidas, valorização das equipes e manutenção de condições apropriadas para a execução dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega: 15 dias após o envio de empenho.

5.2. Local(is) e horário(s): Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua General Osório, nº 1180, Centro, CEP 97590-000, entre 7h e 13h, de segunda a sexta-feira.

5.3. Forma do recebimento: entrega única de acordo com o pedido empenhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Prazo de garantia dos produtos: será exigida garantia para os itens licitados disposta no Código de Defesa do Consumidor (CDC);

5.5. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo:

5.5.1. Por se tratar de um registro de preços, o prazo de vigência do instrumento contratual será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei. 14.133/21.

5.6. Índice de reajuste incidente na contratação: IPCA-E

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE UN	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Jaleco odontológico feminino manga longa. Jaleco profissional feminino, destinado ao uso por profissionais da área odontológica e de saúde, confeccionado em tecido de boa qualidade, resistente, confortável e de fácil higienização, com baixa retenção de amassados e adequado a lavagens frequentes. Modelo acinturado, manga longa, punhos com	15	192,00

	acabamento adequado, fechamento frontal por botões ou zíper, gola profissional e bolsos funcionais, sendo no mínimo dois bolsos inferiores. Costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem fios soltos ou defeitos de fabricação. Cor a ser definida pela contratante. Personalização com logomarca e/ou identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arte fornecida pela contratante. Tamanhos variados, do PP ao XGG ou equivalentes, conforme relação de medidas apresentada pela contratada.		
2	Jaleco odontológico masculino manga longa. Jaleco profissional masculino, destinado ao uso por profissionais da área odontológica e de saúde, confeccionado em tecido resistente, confortável, de fácil higienização e adequado a lavagens frequentes. Modelagem masculina, manga longa, fechamento frontal por botões ou zíper, gola profissional, punhos com acabamento adequado e no mínimo dois bolsos inferiores funcionais. Costuras reforçadas, acabamento uniforme e boa resistência ao uso contínuo. Cor a ser definida pela contratante. Personalização com logomarca e/ou identificação institucional conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Tamanhos PP ao XGG ou equivalentes.	10	235,00
3	Blusa profissional tipo scrub, unissex ou com modelagem masculina/feminina conforme solicitado, destinada aos profissionais da equipe odontológica. Confeccionada em tecido leve, resistente, confortável, respirável e de fácil higienização, adequado a lavagens frequentes. Modelo com manga curta, gola tipo V ou equivalente, com no mínimo um	20	125,00

	bolso funcional. Costuras reforçadas e acabamento de boa qualidade. Cor conforme padrão definido pela contratante. Personalização frontal e/ou nas mangas com logomarca institucional, por bordado ou processo de qualidade equivalente, conforme arte fornecida pela contratante. Tamanhos PP ao XGG ou equivalentes		
4	Calça profissional tipo scrub, destinada aos profissionais da equipe odontológica, confeccionada em tecido resistente, confortável, respirável, de fácil higienização e adequado a lavagens frequentes. Cós com elástico e/ou cordão para ajuste, com no mínimo dois bolsos funcionais. Modelagem que permita adequada mobilidade durante os procedimentos clínicos. Costuras reforçadas e acabamento uniforme. Cor conforme padrão definido pela contratante, combinando com a blusa profissional. Tamanhos PP ao XGG ou equivalentes.	20	106,00
5	Camiseta profissional modelo polo, masculina ou feminina, confeccionada em tecido resistente e confortável, apropriado para uso diário, com boa respirabilidade e resistência a lavagens frequentes. Manga curta, gola polo estruturada e fechamento frontal parcial por botões. Personalização com logomarca e identificação institucional, conforme arte fornecida pela contratante. Cor a definir. Tamanhos PP ao XGG ou equivalentes.	20	96,72
6	Jaqueta profissional destinada aos integrantes da equipe de saúde bucal, confeccionada em tecido resistente, confortável e adequado para utilização em ambientes internos e externos. Manga longa, fechamento frontal por zíper, gola alta ou tradicional e no mínimo dois bolsos laterais. Costuras	20	239,00

	reforçadas e acabamento de boa qualidade. Personalização com logomarca e identificação institucional conforme arte fornecida pela contratante. Cor a definir. Tamanhos PP ao XGG ou equivalentes.		
--	---	--	--

6.2. Pesquisa de preços

6.2.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **mediana** considerando a/as seguinte(s) fonte(s) de pesquisa:

6.2.2. Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Por ser objeto que permite o parcelamento por itens, a licitação deverá ser realizada com a divisão do objeto em itens distintos, a fim de proporcionar a ampliação da concorrência entre fornecedores.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

8.1. Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade da contratação é a realização de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando-se do sistema de REGISTRO DE PREÇOS.

9. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

Rosário do Sul 11 de setembro de 2026.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
AGENTE ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.